

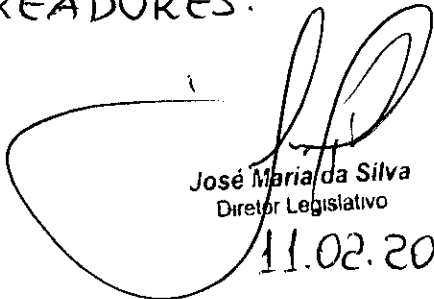


**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**APROVADO**  
**POR UNANIMIDADE**  
**EM 23 / 04 / 2008**

**PROJETO DE LEI Nº 033 / 2008.**

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.

  
José Maria da Silva  
Diretor Legislativo  
11.02.2008

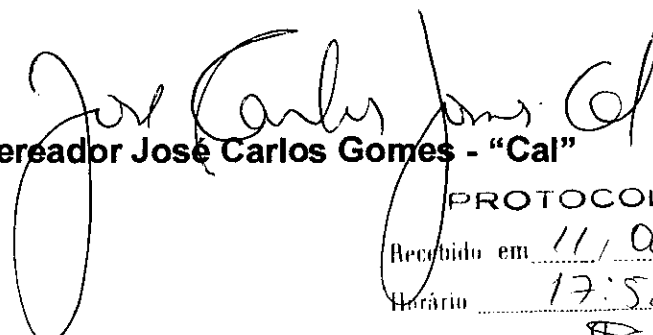
**Denomina uma Via Pública do Município  
no Loteamento Residencial e Comercial  
Portal dos Eucaliptos.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de “**Nadir Nunes Portes**”, a Avenida 25 do Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos no Distrito de Moreira César.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 11 de fevereiro de 2008.

  
**Vereador José Carlos Gomes - “Cal”**

jms/dl

**PROTOCOLO**  
Recebido em 11 / 02 / 2008  
Horário 17:52  
  
Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba

REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial do Registro Civil das  
Naturais e de Interdições e Tutelas  
R. Mendonça Furtado, 50 - CEP 12401-010  
Pindamonhangaba - SP  
Estado de São Paulo  
Rua Magalhães  
Mendonça, 50 - Centro, CEP 12401-010  
Fone/Fax: (012) 242-4195  
ROSELY APARECIDA DOS SANTOS LESSA  
Oficial de Registro

DA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
Estado de São Paulo

**CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 12200**

Certifico que, a folha 338, do livro nº C-95 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de:

**NADIR NUNES PORTES**

falecida a 6 de julho de 1999, às 18:15 horas, no Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba, nesta cidade, de sexo feminino, profissão caseira, natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, domiciliada e residente na Rua Pe. José Horlando Siqueira, 161, V.S. Benedito, n/cidade, com cinquenta e seis anos de idade, estado civil casada, filha de MARCOS NUNES DA SILVA e de MARIA AUGUSTA RODRIGUES DA SILVA.

Foi declarante Sidney de Oliveira Mourão, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Nelson Panno Valise - CRM 27302, que deu como causa da morte "Asfixia mecânica por sufocação - esgoijamento - acidente de trânsito".

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba/SP.

Observações: O declarante apresentou o RG da extinta nº 20.700.079 SSP/SP, e a Certidão de Casamento nº 3652, fls 168v, do Livro B-29 onde consta que a extinta era casada com DURVAL PORTES, e que assumiu o nome de NADIR NUNES PORTES deste Registro Civil. Não deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora neste Município. Deixou 6 filhos maiores. O atestado de Óbito contém o Visto do delegado de Polícia de Pindamonhangaba. Foi realizado exame necroscópico, BO 1959/M/99. Ignora o declarante TODOS os demais dados. Registro de Óbito feito de acordo com a declaração nº 1739 da SEHOLUPI.

Certifico e dou fé que à margem do referido assento NADA CONSTA.

1ª Via.

ISENTO DE EMOLUMENTOS

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 15 de julho de 1999

  
Fernando Antonio Lessa  
ESCREVENTE AUTORIZADO

